



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
FACULDADE DE DIREITO
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM DIREITO

ATA DE REUNIÃO

1º SEMINÁRIO DE AUTOAVALIAÇÃO

Data: 15/12/2022

Às 14:30 horas do dia 15 de dezembro de 2022, presencialmente na Sala do IBET/CE, realizou-se, após convocação prévia, o 1º Seminário de Autoavaliação da Coordenação e dos Docentes do Programa de Pós-Graduação em Direito (*Strictu Sensu*) da Universidade Federal do Ceará (PPGD/UFC), com discussões a partir do Relatório de Avaliação Quadrienal da CAPES de 2021 (2017-2020) e respectivos encaminhamentos:

O **Prof. Sérgio Rebouças** faz a saudação inicial a todos os professores presentes, ressaltando a importância particular da reunião, para discussão de soluções com base no relatório da CAPES de avaliação do Programa na última quadrienal (2017-2020), e agradecendo à **Profa. Denise Lucena** pela disponibilização do espaço.

A **Prof. Denise Lucena** registra que, a partir da análise da CAPES, é hora de entender as críticas e verificar “como estamos?” e “onde queremos chegar?”.

O **Prof. Sérgio Rebouças** faz uma exposição sobre os pontos abordados na avaliação da CAPES sobre o período de 2017 a 2020, que manteve a nota 4 do PPGD/UFC, a partir de 3 ângulos: (1) PROGRAMA, (2) FORMAÇÃO e (3) IMPACTO NA SOCIEDADE, a saber:

Referente ao PROGRAMA, no item “Articulação, aderência e atualização das áreas de concentração, linhas de pesquisa, projetos em andamento e estrutura curricular, bem como infraestrutura disponível”, **entendeu-se pela adequação das 3 Linhas de Pesquisa (LPs[1]) à Área de Concentração, assim como pela aderência da LP1 e da LP2 aos seus respectivos Projetos de Pesquisa, e pela não aderência da LP3 e a maior parte dos seus Projetos de Pesquisa[2].**

Essa **falta de aderência da LP3** poderia ser verificada pelo seguinte: (i) pouca articulação entre os **tópicos** “relações sociais” e “pensamento jurídico” e **temáticas** como “efetividade da função jurisdicional do Estado”, “Teoria da Constituição” e “Participação política no estado democrático”; (ii) pertinência dos projetos com a trajetória individual de cada docente, mas não com as temáticas da própria linha; e (iii) o único projeto com aderência clara à linha é o “Formação histórica do fenômeno jurídico brasileiro”. Essa avaliação teve por base os atuais textos descritivos da LP3 e de seus respectivos projetos, o que reclama esclarecimentos e reformulações com vistas a uma apreciação mais fidedigna da aderência.

SOLUÇÕES apresentadas referentes a esse contexto:

1. Reformulação/reorganização substancial do objeto e dos

desdobramentos temáticos da LP3;

2. Reformulação/reorganização dos Projetos de Pesquisa para o efeito de adequação ao escopo da LP3 ou mesmo de realocação para outra LP;
3. Atualização de todas as Linhas e dos respectivos Projetos, sempre à luz da Área de Concentração, haja vista que há docentes que já não integram mais o Programa e há projetos que hoje não mais possuem qualquer andamento/atividades;

Exemplo: LP 3 – Projeto “O Modelo Toulmin de argumentação e a fundamentação das decisões judiciais” é do Prof. Marcelo Lima Guerra, que não mais integra o Programa.

4. Inclusão dos Projetos de Pesquisa dos novos docentes (DAVID, EMMANUEL e LÍGIA);
5. Padronização da apresentação de todas as linhas e dos respectivos projetos à produção e disciplinas (exemplos: proporcionalidade entre quantidade de projetos de pesquisa de cada LP; vinculação de todos os professores a pelo menos um projeto de pesquisa);
6. Atualização/organização do *site* do PPGD, haja vista a sua importância para a avaliação do CAPES, para orientar os discentes interessados em ingressar no Programa, dentre outros efeitos.

Quadro atual das LPs e dos Projetos Gerais e as medidas a serem eventualmente adotadas:

LINHA DE PESQUISA 1 – DIREITOS FUNDAMENTAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS: Aqui, o tema central gira em torno dos direitos fundamentais e da sua relação com a ação do Estado enquanto garantidor e implementador de direitos. Uma perspectiva que encare os direitos fundamentais tão-somente como liberdades públicas ou direitos negativos não dá conta de explicar, em toda a sua complexidade, as demandas que vêm surgindo desde o século XIX e que continuam a se diversificar, exigindo do direito uma capacidade de apresentar soluções para problemas que se apresentam por múltiplas facetas.			
	NOME DO(S) PROJETO(S)	PROFESSOR(ES)	MEDIDA(S) A SER(EM) ADOTADA(S) / OBSERVAÇÕES
1	Democracia e Finanças Públicas	Prof. Dr. Hugo de Brito Machado	Analisar e atualizar
2	Direitos das minorias e fortalecimento de cidadanias	Prof. Dra. Raquel Coelho de Freitas	Analisar e atualizar
3	Direitos sociais, direito do trabalho e	Prof. Dr. Francisco Gérson Marques de Lima	Analisar e atualizar

	processo trabalhista	ue Linha	
4	Finanças públicas e direitos fundamentais	Prof. Dr. Carlos César Sousa Cintra e Prof. Dra. Denise Lucena Cavalcante	Analisar e atualizar;; Prof. Carlos César não compõe mais o Programa; Profa. Denise vai pedir a finalização desse projeto, pois suas atuais atividades se vinculam apenas ao de Tributação Ambiental.
5	Políticas públicas e direitos fundamentais	Prof. Dr. Carlos César Sousa Cintra, Prof. Dr. João Luís Nogueira Matias, Prof. Dra. Maria Vital da Rocha e Prof. Dr. William Paiva Marques Júnior	Analisar e atualizar
6	Serviços públicos e condições de efetividade	Prof. Dra. Cynara Monteiro Mariano e Prof. Dr. Felipe Braga Albuquerque	Analisar e atualizar; Profa. Cynara não compõe mais o Programa;

LINHA DE PESQUISA 2 – ORDEM CONSTITUCIONAL, INTERNACIONALIZAÇÃO E SUSTENTABILIDADE: O foco desta linha é a análise das relações entre a ordem jurídica interna e as ordens internacionais, enfatizando-se sobretudo questões relativas à sustentabilidade e ao meio ambiente, temas cujo tratamentos jurídico-normativos não são devidamente compreendidos se o olhar se restringir às fronteiras nacionais e aos limites da soberania estatal.			
	NOME DO(S) PROJETO(S)	PROFESSOR(ES)	MEDIDA(S) A SER(EM) ADOTADA(S) / OBSERVAÇÕES
1	A função do direito na proteção ao meio ambiente	Prof. Dr. João Luís Nogueira Matias e Prof. Dra. Tarin Cristino Frota Mont'Alverne	Analisar e atualizar
2	A gestão sustentável dos mares e oceanos	Prof. Dra. Tarin Cristino Frota Mont'Alverne	Analisar e atualizar
3	Direito internacional e integração regional	Prof. Dra. Tarin Cristino Frota Mont'Alverne e Prof. Dr. William Paiva Marques Júnior	Analisar e atualizar
4	Tributação Ambiental	Prof. Dra. Denise Lucena Cavalcante	Analisar e atualizar; <i>Com disciplina ofertada regularmente.</i>

LINHA DE PESQUISA 3 – RELAÇÕES SOCIAIS E PENSAMENTO JURÍDICO: Nesta linha, a análise se dá em duas frentes complementares, uma mais ligada a aspectos considerados teóricos sobre o direito (notadamente por meio da filosofia, história, sociologia	
---	--

	e teoria do direito) e outra diretamente relacionada a uma integração dos indivíduos ao Estado por meio do direito, seja para fins de participação nos processos decisórios e políticos ou para terem os seus conflitos sociais resolvidos a partir da estrutura jurisdicional.		
	NOME DO(S) PROJETO(S)	PROFESSOR(ES)	MEDIDA(S) A SER(EM) ADOTADA(S) / OBSERVAÇÕES
1	Efetividade da função jurisdicional do Estado	<i>Prof. Dr. Juvêncio Vasconcelos Viana e Prof. Dr. Hugo de Brito Machado Segundo</i>	Analisar e atualizar; Falta de adequação/aderência com a LP3; Deslocar para a LP1;
2	Formação histórica do fenômeno jurídico brasileiro	Prof. Dr. Gustavo César Machado Cabral	A priori, sem alterações; Adequado e aderente à LP; Analisar e eventualmente atualizar;
3	Interpretação e Decisão Judicial	Prof. Dr. Hugo de Brito Machado Segundo	Analisar e atualizar
4	O Modelo Toulmin de argumentação e a fundamentação das decisões judiciais	Prof. Dr. Marcelo Lima Guerra	Analisar e atualizar Finalizar; Prof. MARCELO não compõe mais o Programa; não há professor que pesquisa nessa área atualmente.
5	Participação política no Estado democrático	<i>Prof. Dr. Felipe Braga Albuquerque, Prof. Dr. Gustavo César Machado Cabral e Prof. Dra. Raquel Cavalcanti Ramos Machado</i>	Analisar e atualizar; Os docentes do projeto devem fazer a reformulação do projeto (título, ementa, bibliografia) visando à aderência/adequação à LP3.
6	Teoria da Constituição	<i>Prof. Dr. Glauco Barreira de Magalhães Filho e Prof. Dr. William Paiva Marques Júnior</i>	Projeto importante, mas <i>criticado</i> pela falta de demonstração clara de sua aderência à LP3 Analisar e atualizar Os docentes do projeto devem fazer a reformulação do projeto (título, ementa, bibliografia) visando à aderência/adequação à LP3 ou realizar a migração para a LP1.

Ainda referente ao PROGRAMA, no item "Articulação, aderência e atualização das áreas de concentração, linhas de pesquisa, projetos em andamento e estrutura curricular, bem como infraestrutura disponível", **apontaram-se problemas em relação às disciplinas**, tais como: **(i)** desproporcionalidade da distribuição das 28 disciplinas entre as LPs (11 na LP3, 4 na LP2, 8 na LP1), **(ii)** alta diversidade temática nas disciplinas da LP3, **(iii)** falta de aderência de algumas disciplinas da LP3 com a Linha/Projeto (exemplos: "Direito Político na Ordem Constitucional"; e "Perfil Constitucional da Jurisdição") e também de outras LPs (exemplo: "Direitos Sociais na Perspectiva dos Direitos Fundamentais"), **(iv)** ausência de ementas, **(v)** ausência de atualização e/ou adequação das ementas, **(vi)** falta da aderência da bibliografia com a disciplina/ementa/projeto/linha (exemplo: livro sobre "direito dos animais" na disciplina x), **(vii)** falta de indicação clara da linha a qual pertence a disciplina, **(viii)** grande quantidade de Seminários[3], **(ix)** disciplinas genéricas e semelhantes à da graduação, **(x)** etc.

SOLUÇÕES apresentadas referente a esse contexto:

1. Reformulação/reorganização/atualização da apresentação da disciplina para garantir a aderência da disciplina com a Linha de Pesquisa e seus Projetos, bem como a proporcionalidade quantitativa das disciplinas ofertadas para cada LP;

(1.a) É interessante uma média de 2 disciplinas por professor, mantendo semelhante quantidade entre as LPs.

2. Reformulação/reorganização/atualização para verificar quais não são nem serão mais ofertadas, que devem ser extintas por estar intimamente ligada a um docente que não integra o programa (a exemplo da "Perfil Constitucional da Jurisdição", da "Corte Interamericana de Direitos Humanos" da Profa. Theresa Rachel Couto Correia), ponderando as que devem ser mantidas, mesmo sem professor no momento, em razão da sua importância para a existência do Programa e sua aderência às LPs, bem como da possibilidade de novo credenciamento de docente especificamente para a disciplina;

(2.a) Em relação às disciplinas excluídas/finalizadas, talvez seja interessante manter um link só para as excluída com a devida explicação como forma de manter a memória e a evolução do Programa (?!).

3. Padronização da forma de apresentação da disciplina, que obrigatoriamente deve conter, no mínimo, os seguintes elementos atualizados: Ementa, Conteúdo Programático, Bibliografia, Linha de Pesquisa, evento Projeto (com a devida atualização desses elementos);

(3.a) Todas as bibliografias devem procurar ter um artigo da Revista NOMOS;

(3.b) O Professor deve elaborar o Programa das Disciplinas a partir do modelo disposto, revendo e atualizando, com maior ênfase, ementa, bibliografias e LP correlata, e, ao final, solicitar aos Secretários a análise na Sucupira.

4. Garantir mais prestígio das disciplinas autônomas e estruturas do que dos seminários, ou pelo menos tentar um equilíbrio, não podendo haver mais seminários do que disciplinas autônomas;

5. Atualização/organização do site do PPGD (colocar a LP também, além da Ementa e Bibliografia), haja vista a sua importância para a avaliação do CAPES, para orientar os discentes interessados em ingressar no Programa, dentre outros efeitos;

6. Ao final, aferir a padronização/alinhamento da apresentação de todas as disciplinas às Linhas e Projetos – na parte "Disciplinas" -> "MATRIZ CURRICULAR";

Quadro atual das Disciplinas e as medidas a serem

eventualmente adotadas:

MATRIZ CURRICULAR (https://ppgdireito.ufc.br/pt/disciplinas/grade-curricular/)					
LP	CÓDIGO	NOME	DOCENTE	CARGA HORÁRIA	MEDIDA(S) A SER(EM) ADOTADA(S) / OBSERVAÇÕES
	DBP7499	CONTROLE SOCIAL DAS FINANÇAS PÚBLICAS	Denise Lucena Cavalcante	64h	Verificar situação e reformular
	DBP7355	FILOSOFIA DO ESTADO	Gustavo César Machado Cabral	64h	<i>CAPES entendeu como genérica e semelhante a de graduação; Pensar em eventual reformulação/reorganização, se for possível;</i> <i>Disciplina ofertada regularmente</i>
3	DBP7311	*DIREITO POLITICO NA ORDEM CONSTITUCIONAL	Felipe Braga Albuquerque	64h	CAPES entende pela total falta de aderência dessa disciplina com a LP3 -> Prof. FELIPE vai reformular
	DBP7606	CONSTITUCIONALISMO DEMOCRÁTICO LATINO AMERICANO	Sem professor cadastrado Germana de Oliveira Moraes	64h	Disciplina da Profa. GERMANA MORAES (não mais pertencente ao Programa); Verificar se a Profa. RAQUEL COELHO, Profa. TARIN (ofertou em 2020.2) ou Prof. WILLIAM possuem interesse;
	DBP7522	CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS	Germana de Oliveira Moraes	64h	Docente sem vínculo com o Programa; se não houver professor interessado, deve ser extinta!
	DBP7477	DIREITO ADMINISTRATIVO E A TUTELA JURÍDICA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS	Cynara Monteiro Mariano	64h	Disciplina da Profa. Germana (não mais pertencente ao Programa); Verificar se a Profa. LÍGIA possui eventual interesse -> reformular, atualizar!
	DBP7000	FILOSOFIA DO DIREITO	Marcelo Lima Guerra	64h	Disciplina do Prof. MARCELO GUERRA (não mais pertencente ao Programa), mas se trata de disciplina importante para o Programa. Verificar se algum professor possui interesse (ex.: prof. GÉRSÓN) ou se faz um novo credenciamento para essa disciplina específica; OBS.: Profa. GRETA MAIA ministrou em 2021.1. <i>CAPES entendeu como genérica e semelhante a de graduação; Pensar em eventual reformulação/reorganização, se for possível</i>
3	DBP7601	ESTUDOS DO IMAGINARIO JURIDICO	Glauco Barreira Magalhães Filho	64h	<i>Disciplina ofertada regularmente</i>
			Hugo de		

3	DBP7603	EPISTEMOLOGIA JURÍDICA	Brito Machado Segundo	64h	<i>Disciplina ofertada regularmente</i>
	DBP7422	*DIREITOS SOCIAIS NA PERSPECTIVA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS	Francisco Gérson Marques de Lima	64h	<i>Disciplina ofertada regularmente</i> CAPES entende pela falta de atualização da ementa e de aderência dessa disciplina com a LP, além de bibliográfica alheia à ementa e LP -> <i>reformular</i> Prof. GÉRSOON deve verificar a bibliografia à luz da ementa, projeto e linha (<i>especialmente as obras sobre direito dos animais</i>)
	DBP7605	DIREITOS FUNDAMENTAIS E BIOÉTICA DE FRONTEIRA	Sem professor cadastrado Márcia Chagas	64h	Excluir; Disciplina da Profa. MÁRCIA CHAGAS (não mais pertencente ao Programa);
2	DBP7444	DIREITOS DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS E CONTEMPORANEIDADE	William Paiva Marques Júnior	64h	<i>Disciplina ofertada regularmente;</i>
1	DBP7600	DIREITOS DA PERSONALIDADE	Maria Vital da Rocha	64h	<i>Disciplina ofertada regularmente;</i>
	DBP7488	DIREITOS FUNDAMENTAIS DO CONTRIBUINTE	Hugo de Brito Machado (Pai)	64h	<i>Disciplina ofertada regularmente;</i> Disciplina do Prof. Hugo (Pai) assumida pelo Prof. Hugo Segundo; atualizar site;
3	DBP7333	DIREITO PROCESSUAL CONSTITUCIONAL	Juvêncio Vasconcelos Viana	64h	<i>Disciplina ofertada regularmente;</i> CAPES registrou que essa disciplina não tem aderência com a LP 3 -> Realocar para a LP1!
	DBP7608	SEMINÁRIOS DE PESQUISA I	A definir	32h	Verificar/diminuir a quantidade de oferta semestral dos "Seminários";
	DBP7609	SEMINÁRIOS DE PESQUISA II	A definir	32h	Verificar/diminuir a quantidade de oferta semestral dos "Seminários";
	DBP7610	SEMINÁRIOS DE PESQUISA III	A definir	32h	Verificar/diminuir a quantidade de oferta semestral dos "Seminários";
	DBP7611	SEMINÁRIOS ESPECIAIS II	A definir	32h	Verificar/diminuir a quantidade de oferta semestral dos "Seminários";
	DBP7612	SEMINÁRIOS ESPECIAIS III	A definir	32h	Verificar/diminuir a quantidade de oferta semestral dos "Seminários";
	DBP7277	SEMINÁRIOS ESPECIAIS	A definir	32h	Verificar/diminuir a quantidade de oferta semestral dos "Seminários";
	DBP0014	QUALIFICAÇÃO	Obrigatória*	16h	Mestrado
	DBP0072	PROFICIÊNCIA	Obrigatória*	16h	Mestrado
	DBP0158	ESTÁGIO DE DOCÊNCIA I	Obrigatória*	64h	Disciplina obrigatória do Mestrado. Nela, o discente acompanha uma disciplina da

		DOCÊNCIA I			Graduação ofertada por docente do Programa.
	DBP7388	SEMINÁRIO DE INTEGRAÇÃO	Obrigatória*	16h	
	DBP7999	DISSERTAÇÃO	Obrigatória*	96h	Doutorado
	DBP0181	ESTÁGIO DE DOCÊNCIA II	Obrigatória*	64h	Doutorado
	DBP0198	ESTÁGIO DE DOCÊNCIA III	Obrigatória*	64h	Doutorado
	DBP8999	TESE	Obrigatória*	192h	Doutorado
	DBP5555	PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA	Obrigatória*	16h	Doutorado
	DBP6666	QUALIFICAÇÃO	Obrigatória*	16h	Doutorado
1	DBP7511	TUTELA PROCESSUAL PENAL DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS	Sérgio Bruno Araújo Rebouças	64h	<i>Disciplina ofertada regularmente</i>
	DBP7122	TEORIA GERAL DO DIREITO	Hugo de Brito Machado Segundo e Marcelo Lima Guerra	64h	Disciplina do Prof. Marcelo Guerra (não mais pertencente ao Programa), mas se trata de disciplina importante Atualizar; Verificar se o Prof. HUGO ainda ensina/oferta ou se algum professor possui interesse ou se faz um novo credenciamento para essa disciplina específica;
	DBP7322	TEORIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS	Francisco Gérson Marques de Lima	64h	<i>Disciplina importante para a instalação do Programa, inclusive com certo caráter obrigatório;</i> Verificar se o Prof. GÉRSOON ainda ensina/oferta ou se algum professor possui interesse ou se faz um novo credenciamento para essa disciplina específica;
	DBP7455	TEORIA DA CIDADANIA	Raquel Coelho de Freitas	64h	<i>Disciplina ofertada regularmente; OBS.: ofertada como Seminário em 2022.2, todavia deve ser como Disciplina autônoma; Falar com Profa. RAQUEL COELHO – organizar, atualizar.</i>
	DBP7466	TEORIA DA ARGUMENTAÇÃO	Marcelo Lima Guerra	32h	Disciplina do Prof. MARCELO GUERRA (não mais pertencente ao Programa), mas se trata de disciplina importante; Verificar se algum professor possui interesse ou se faz um novo credenciamento para essa disciplina específica;
3	DBP7022	SOCIOLOGIA DO DIREITO E DO ESTADO	Maria Vital da Rocha	64h	<i>Disciplina ofertada regularmente;</i> <i>CAPES entendeu como genérica e semelhante a de graduação; Pensar em eventual reformulação/reorganização, se</i>

					<i>for possível.</i>
	DBP7604	PROTEÇÃO INTERNACIONAL DO MEIO AMBIENTE	Tarin Cristino Frota Mont'Alverne	64h	<i>Disciplina ofertada regularmente</i>
	DBP7266	PESQUISA JURÍDICA E ELABORAÇÃO DE DISSERTAÇÃO	William Paiva Marques Júnior e Raquel Cavalcante Ramos Machado	32h	<i>Disciplina ofertada regularmente</i>
2	DBP7433	ORDEM JURÍDICA E ECONÔMICA NA PERSPECTIVA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS	João Luís Nogueira Matias	64h	<i>Disciplina ofertada regularmente</i>
3	DBP7200	METODOLOGIA DO ENSINO JURÍDICO	Raquel Cavalcanti Ramos Machado	32h	<i>Disciplina ofertada regularmente</i>
	DBP7599	HERMENÊUTICA CONSTITUCIONAL	Juliana Cristine Diniz Campos	32h	Disciplina da Profa. Juliana Diniz (não mais pertencente ao Programa); Verificar se algum professor possui interesse (ex. prof. GLAUCO) ou se faz um novo credenciamento para essa disciplina específica
3	DBP7613	HISTÓRIA DO DIREITO E DO PENSAMENTO JURÍDICO	Gustavo César Machado Cabral	32h	<i>Disciplina ofertada regularmente</i>
2	DBP7411	MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E DIREITOS FUNDAMENTAIS	João Luís Nogueira Matias TARIN também?	64h	<i>Disciplina ofertada regularmente</i>
	<i>Disciplina está sendo oficialmente aprovada; logo não mais funcionará como Seminário; verificar código novo!</i>	TRIBUTAÇÃO AMBIENTAL	Denise Lucena Cavalcante		<i>Disciplina ofertada regularmente como Seminário em 2022.2, todavia a Profa. Denise afirma que sua criação, como disciplina autônoma, acaba de ser aprovada</i>
	<i>Disciplina indicada pela CAPES, mas não encontrada no site</i>	*PERFIL CONSTITUCIONAL DA JURISDIÇÃO	Rocha		Prof. JUVÊNCIO afirma que ela foi criada para ser conduzida pelo Prof. ROCHA; não tem conteúdo programático; <i>Finalizar.</i>

Referente ao PROGRAMA, apontaram-se **problemas de ordem estrutural:**

- Ausência de dados na plataforma e nos próprios *sites* do Programa e da **Biblioteca** acerca do **acervo**, sua **atualização** e **conformidade com as Linhas de Pesquisa**, além do **investimento** nessa área.

SOLUÇÕES apresentadas referente a esse contexto:

1. Analisar o acervo já existente – títulos, quantidades, bases de pesquisa disponível – para além de livros, depositar mais artigos – inclusive os que constam nas bibliografias das disciplinas e dos editais de ingresso;
2. Solicitar aos professores que depositem ao menos 1 (um) exemplar de seus livros;
3. Colocar um link do repositório com os livros eletrônicos: exemplo - <https://ppgd.ufsc.br/obras-coletivas-2022/>
4. Tratar com a Biblioteca para ver a melhor forma de publicização no *site* do PPGD do acervo; exemplos: consulta pública do acervo (como o site da Biblioteca do Senado); pode fazer uma “reportagem”/“notícia” com obras raras ou importantes à luz da Área de Concentração e das Linhas de Pesquisa.
5. Elencar o investimento da instituição com a Biblioteca -> talvez no site da própria Biblioteca e colocar uma aba no site do PPGD que conduza ao da Biblioteca;

Em suma: O *site* também deve apresentar com clareza informações sobre a *infraestrutura*, a *biblioteca*, o *planejamento estratégico* (inclusive informações sobre egressos) e a *autoavaliação*.

Não há referência aos recursos humanos do setor administrativo:

SOLUÇÕES apresentadas referente a esse contexto:

1. Atualização do site com clareza informações; já feita (<https://ppgdireito.ufc.br/pt/contato/>), mas inserir outros nomes como “Coordenação, Secretaria e Contatos” ou “Coordenação e Contatos” e “Secretaria e Contatos” para facilitar o manuseio e localização da informação; - exemplo: <https://ppgd.ufsc.br/coordenacao-e-secretaria/>
2. Elencar a infraestrutura disponível no site; considerando as reformas, interesse fazer umas fotografias dos espaços disponíveis aos alunos e docentes e registrar no site;
3. Elencar todo o investimento feito com estrutura, especialmente diante das reformas no próprio PPGD, além de outras como a de acessibilidade -> tudo isso pode ser uma aba no site do PPGD com o link do ente mais apropriado.
4. Referente ao PROGRAMA, no item “Perfil do corpo docente, e sua compatibilidade à proposta do programa”, houve **pontos positivos**, dando-se o conceito “ **muito bom** ”:
 - Perfil do corpo docente: menos de 10% de professores colaboradores; menos de 30% de professores vinculados a outros

programas;

- Respeito aos limites mínimos de carga horária (superior a 20h);
- Liderança e reconhecimento do corpo docente: mais de 10% com bolsa de produtividade;
- Mais de 60% fizeram pós-doutorado;
- Docentes com participação em diversos grupos e redes de pesquisa.

SOLUÇÕES E/OU POSSÍVEIS PONTOS DE MELHORIAS:

1. Cada professor elaborar seu planejamento estratégico individual e institucional, buscando auxiliar o colega e se integrar ao corpo docente, a fim de alcançar a melhoria contínua individual e coletivamente;
2. O docente deve manter uma certa associação entre produção, pesquisa e disciplinas;
3. Incentivar o pós-doutorado;
4. Incentivar a produção e a obtenção de bolsa de produtividade;
5. Trazer esses requisitos como pontos a mais para o credenciamento dos próximos docentes;
6. Incentivar a participação em diversos grupos e redes de pesquisa locais, regionais, nacionais e internacionais.

Referente ao PROGRAMA, no item "**Planejamento estratégico** do programa, considerando também articulações com o planejamento estratégico da instituição, com vistas à gestão do seu desenvolvimento futuro, adequações da infraestrutura e melhor formação de seus alunos (produção intelectual, bibliográfica e técnica)", com conceito "**Fracó**", em razão dos seguintes pontos: **(i)** Proposta de "planejamento estratégico" contendo somente exposição de objetivos e pretensões, e não efetivamente um planejamento estruturado, com delimitação de *cronograma, metas e prioridades*; **(ii)** Ausência de *planejamento para acompanhamento de egressos e para a melhoria da infraestrutura*; **(iii)** Ausência de *vinculação entre os planos do PPGD e o PDI da universidade*.

SOLUÇÕES apresentadas referente ao planejamento:

1. Elaboração dos planejamentos estratégicos dos professores individuais (ou pessoais) e do Programa, contemplando os pontos de carência apontados no relatório, a partir de um modelo único; para tanto, conta com o auxílio do conselho da coordenação para padronização e revisão de itens.

(1.a) Os professores devem entregar o planejamento com a documentação para o credenciamento até a próxima reunião.

2. Apresentação do planejamento de forma transparente, e talvez de forma mais objetiva, publicamente no site do Programa.
3. Pensar de forma vinculada ao da Universidade;
4. Necessidade de ouvir o corpo discente para a estruturação do planejamento institucional.

5. Necessidade de integrar graduação e pós-graduação, por exemplo: os atuais mestrandos e doutorandos podem ser convidados para participação nas bancas monográficas.

SOLUÇÕES apresentadas referente à falta de acompanhamento dos egressos:

1. No site, fazer uma aba dos EGRESSOS:

(1.a) Fazer um mural dos egressos ilustres a começar pelos fundadores do Programa -> é possível contatar o setor de mídias ou informática da instituição?;

(1.b) Fazer uma listagem dos egressos com lattes por semestre de defesa;

(1.c) Divulgar os eventos em que houver participação do egresso.

2. Realização de eventos com os egressos com respectiva divulgação no site, tais como: "encontro anual de egressos", eventos e mini-cursos em geral a partir das áreas de pesquisas, participação como membro das bancas de qualificação e defesa de monografia (os atuais mestrandos e doutorandos também podem ser convidados), dissertação (os atuais doutorandos também pode ser convidados) e doutorado;

3. Realização de eventos interinstitucionais com egressos; exemplos: há egressos que hoje são professores e gestores de outras instituições e Programas (cada professor fazer a sua lista de ex-orientandos ou de colegas orientados por grandes mestres que já não compõem mais o Programa e até faleceram).

Referente ao PROGRAMA, no item "Os processos, procedimentos e resultados da **autoavaliação do programa**, com foco na formação discente e produção intelectual", com conceito "**insuficiente**", em razão dos seguintes pontos: **(i)** Modelo omissivo em relação à maior parte dos quesitos avaliativos; **(ii)** Ausência de referências ao envolvimento de docentes, discentes e servidores na definição do processo de autoavaliação; **(iii)** Ausência de descrição de estratégias e métodos; **(iv)** Ausência de informações sobre periodicidade, existência de interlocutores externos ao programa; **(v)** Ausência de formas de disseminação dos resultados da avaliação e de sua incorporação para melhoria do programa.

SOLUÇÕES apresentadas referente a esse contexto:

1. A realização da presente reunião como "Seminário de Autoavaliação";
2. O Programa precisa criar uma cultura de autoavaliação com participação e engajamento dos docentes, discentes e servidores – com realização inclusive de um seminário-palestra;

3. Apesar da existência, ainda incipiente, do SAP, analisar a possibilidade de contratação de uma consultoria externa;
4. Quanto ao procedimento, verificar a possibilidade de aproveitamento de sessões de defesa de tese/dissertação com avaliação a ser feita pelo membro externo/convidado;
5. Necessidade de discussão e amadurecimento das múltiplas possibilidades: de procedimentos e métodos de realização, bem como sua periodicidade; dos mecanismos de avaliação dos resultados e sua implementação; e, por fim, da divulgação;
6. Pensar uma forma de apresentação pública para realização por todos – de forma sigilosa, se assim quiser – com posterior divulgação;
7. Pensar de forma vinculada ao PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional) da Universidade;"

Referente à FORMAÇÃO, no item "Qualidade e adequação das teses e dissertações em relação às linhas de pesquisa" com conceito "**muito bom**", entendeu por certa qualidade e aderência entre as teses/dissertações e as respectivas Linhas de Pesquisa.

SOLUÇÕES E/OU POSSÍVEIS PONTOS DE MELHORIAS:

1. A definir.

Referente à FORMAÇÃO, no item "**Qualidade da produção intelectual de discentes e egressos**" com conceito "**bom**", tem-se o seguinte: *estímulo à produção de discentes (média de 0,97) e de egressos (média de 0,10) e acompanhamento da produção e das atividades de egressos.*

SOLUÇÕES E/OU POSSÍVEIS PONTOS DE MELHORIAS:

1. Patrocínio para participação em eventos nacionais e internacionais com publicações de extrato de A1 e A2;
2. Possibilidade de prêmio para quem mais publicou (discentes), harmonizando quantidade e qualidade, bem como revistas e outros meios alternativos de produção;

Referente à FORMAÇÃO, no item "**Destino, atuação e avaliação dos egressos do programa em relação à formação recebida**" com conceito "**bom**", tem-se o seguinte: *acompanhamento da produção e das atividades (sobretudo como docentes) de egressos.*

SOLUÇÕES E/OU POSSÍVEIS PONTOS DE MELHORIAS:

1. A definir.

Referente à FORMAÇÃO, no item "**Qualidade das atividades de pesquisa e da produção intelectual do corpo docente no programa**" com conceito "**muito bom**", tem-se os seguintes **pontos essenciais sobre a produção bibliográfica de docentes**:

- Publicação em periódicos Qualis, sobretudo A1 e A2 (pelo menos A);
- Aderência entre a produção e as Linhas;

SOLUÇÕES E/OU POSSÍVEIS PONTOS DE MELHORIAS:

1. Verificar a possibilidade de publicações conjuntas, que podem sair em maior quantidade e melhor qualidade;
2. Possibilidade de prêmio para quem mais publicou (docentes), harmonizando quantidade e qualidade, bem como revistas e outros meios alternativos de produção;
3. Patrocínio para participação em eventos nacionais e internacionais com publicações de extrato de A1 e A2;

Referente à FORMAÇÃO, no item "**Qualidade e envolvimento do corpo docente com as atividades de formação do programa**" com conceito "**muito bom**", têm-se os seguintes pontos de/para análise:

- Distribuição de orientações por docente;
- Docentes com disciplinas ministradas no PPGD e na graduação;
- Capacidade de atração de discentes.

SOLUÇÕES E/OU POSSÍVEIS PONTOS DE MELHORIAS:

1. Aumento do corpo docente (defasagem atual);
2. Necessidade de melhorar o desnível entre os professores: alguns com muitos e outros com poucos orientandos;
3. Conversa individual da Coordenação com cada docente;
4. Reformulação do Regimento Interno a partir das exigências da CAPES.

Referente ao IMPACTO NA SOCIEDADE, no item "**Impacto e caráter inovador da produção intelectual**", com conceito "**bom**", apontando-se as seguintes **FALHAS**:

- **Falta organicidade para as produções que tratam de um número amplo de questões que em parte são artificialmente incluídas**

na área de concentração;

- **Impacto precisa estar vinculado a projetos de extensão ou relação com outros setores da sociedade, e não meramente na organização de eventos internacionais e nacionais.**

SOLUÇÕES E/OU POSSÍVEIS PONTOS DE MELHORIAS:

1. Elencar os projetos de extensão existentes com posterior planejamento com mais rigor, apuração dos resultados, categorização dos impactos, divulgação/visibilidade;
2. Necessidade de engajamento diferenciado em relação aos novos docentes, especialmente os que ainda não são titulares, que podem convidar os mais antigos para compor (Profa. Denise Lucena);
3. Promoção do engajamento dos docentes e também discentes com esse ponto;
4. Criação de um DOSSIÊ TEMÁTICO pela REVISTA NOMOS; projeto a ser elaborado para posterior aprovação do Colegiado;

Prof. JOÃO LUÍS sugeriu o tema "DIREITOS HUMANOS E EMPRESA", encarregando-se de apresentar a minuta do edital ao Colegiado.

Referente ao IMPACTO NA SOCIEDADE, no item "**Impacto econômico, social e cultural**", com conceito "**bom**", apontando-se as seguintes falhas:

- Dispersão de temáticas vinculadas a atividades que extrapolam a área de concentração (conceito "Regular").

SOLUÇÕES E/OU POSSÍVEIS PONTOS DE MELHORIAS:

1. Análise acerca da existência dos projetos com mais planejamento, divulgação, apuração dos resultados;
2. Verticalização dos projetos com impacto social com destaque próprio e divulgação – é preciso mais visibilidade dos eventos e produções técnicas e acadêmicas de docentes e discentes;

Referente ao IMPACTO NA SOCIEDADE, no item "**Internacionalização, inserção e visibilidade**", com conceito "**bom**", apontando-se as seguintes falhas ou pontos de melhorias:

- Incentivo à mobilidade acadêmica de discentes;
- Organização de eventos internacionais;
- Necessidade de consolidação de redes de pesquisa mais sólidas e consistentes (âmbito internacional);
- Inserção nacional positiva.

SOLUÇÕES E/OU POSSÍVEIS PONTOS DE MELHORIAS:

1. Necessidade de comunicação clara e transparente aos alunos dos Convênios e Instrumentos de Cooperação existentes;
2. Organização e realização de eventos internacionais;

Profa. MARIA VITAL vai verificar a possibilidade de o evento internacional a ser promovido em 2024 pela ASSOCIAÇÃO DE DIREITO ROMANO ocorrer pelo PPGD/UFC.

REVISTA NOMOS

SOLUÇÕES E/OU POSSÍVEIS PONTOS DE MELHORIAS:

1. Necessidade de citação da Revista nas bibliografias das disciplinas, nos artigos dos docentes e nos trabalhos em geral dos discentes, inclusive na dissertação e da tese;
2. Captação de recursos para melhor condução dos trabalhos;
3. Uso da Revista como forma de internacionalização do Programa;
4. Realização de reunião dos responsáveis da Revista com a Coordenação.

OUTROS PONTOS

Não se vislumbram outros pontos importantes.

ENCERRAMENTO

Sem outras considerações, sob a coordenação do Prof. Sérgio Rebouças, a reunião foi encerrada. A ata foi redigida pela representante discente Mayara de Lima Paulo, com apoio da discente Adriana Fonteles, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Estavam presentes os docentes: David Barbosa de Oliveira, Denise Lucena Cavalcante, Emmanuel Teófilo Furtado Filho, Felipe Braga Albuquerque, Gustavo César Machado Cabral, João Luís Nogueira Matias, Juvêncio Vasconcelos Viana, Maria Vital da Rocha, Sérgio Bruno Araújo Rebouças e William Paiva Marques Júnior.

Estava(m) justificadamente ausente(s) o(s) docente(s): Glauco Barreira Magalhães Filho, Francisco Gerson Marques de Lima, Hugo de Brito Machado Segundo, Lígia Maria Silva Melo de Casimiro, Raquel Cavalcanti Ramos Machado, Raquel Coelho de Freitas e Tarin Cristino Frota Mont'Alverne.

Estava(m) presente(s) o(s) representante(s) discente(s): Mayara de Lima Paulo.

Estava(m) justificadamente ausente(s) o(s) secretários do PPGD/UFC: Hamilton Vasconcellos e Juliana Farias.

Estava(m) justificadamente ausente(s) o(s) representante(s) discente(s): Luciana Carneiro de Oliveira e Matheus Cavalcante Lima.

[1] LP 1 – Direitos Fundamentais e Políticas Públicas

LP 2 – Ordem Constitucional, Internacionalização e Sustentabilidade

LP 3 – Relações Sociais e Pensamento Jurídico

[2] Conforme o site: <https://ppgdireito.ufc.br/pt/area-de-concentracao-e-linhas-de-pesquisa/linhas-de-pesquisa/>

[3] Disciplina de conteúdo livre e flexível a ser determinado pelo docente que a ofertar.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO BRUNO ARAUJO REBOUCAS, Coordenador de Pós-Graduação**, em 29/03/2023, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAM PAIVA MARQUES JUNIOR, Vice Coordenador**, em 29/03/2023, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO LUIS NOGUEIRA MATIAS, Professor 3 Grau**, em 10/04/2023, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GLAUCO BARREIRA MAGALHAES FILHO, Professor do Magistério Superior**, em 10/04/2023, às 23:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO CESAR MACHADO CABRAL, Professor do Magistério Superior**, em 12/04/2023, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HUGO DE BRITO MACHADO SEGUNDO, Professor do Magistério Superior**, em 25/04/2023, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4179955** e o código CRC **396AB6D3**.